



Estado do Tocantins

Prefeitura Lagoa da Confusão

LEI Nº 259/2001.

“Autoriza o Poder Executivo a criar cargo, função e salário e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, **FAZ SABER**, que o Plenário aprovou e **ELE** Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a criar uma vaga para o cargo de Técnico em RX, na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Art. 2º - A função que rege no art. 1º terá o valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Os direitos e deveres deste, será regido de acordo com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 028/94 de 04 de fevereiro de 1994.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2001.


MAURO IVAN RAMOS RODRIGUES
Prefeito Municipal